DE CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Rua Dom Lino, 73 - Cunha - SP - 12.530-000 - fone 012 - 3111 - 1359

ATO NORMARTIVO Nº 04 /2021

"Dispõe sobre atendimento ao público nas dependências da Câmara Municipal e dá outras providências".

RONALDO CHARLES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica

Considerando o Decreto Municipal determinando o retorno das atividades comerciais e demais atividades do município, retornando a região à fase laranja do plano São Paulo;

Resolve Decretar:

Art. 1º - Determinar a continuação de atendimento ao público de forma presencial nas dependências da Câmara Municipal de Cunha, observadas as determinações contidas no Decreto Municipal nº 29/2020 para fins de números de pessoas dentro recinto e distanciamento, até a edição de ato normativo com disposição em contrário.

Art. 2º - Fica determinada a continuação do trabalho presencial pelos funcionários da Câmara Municipal, com a obrigação de registro de ponto eletrônico, com carga horária integral.

Art. 3º - Este ato normativo deverá ser divulgado aos funcionários, vereadores da Câmara Municipal de Cunha e a população em geral.

Art. 4 º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cunha, em 08 de fevereiro de 2021.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS
PRESIDENTE